

RUA VANDERLEI GONÇALVES PERES

Lei nº 6261 de 30-08-1990

Formada pela rua 1 do Parque das Indústrias

Início na rua 11

Término na rua Aurea Scaramelli Bolognesi

Parque das Indústrias

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Jacó Bittar. Projeto de lei nº 233/89 de autoria do vereador Odair Schafer.

VANDERLEI GONÇALVES PERES

Vanderlei Gonçalves Peres nasceu em Campinas, em 24-fevereiro-1956 e faleceu em Campinas, em 17-março-1989. Era filho de Adão Gonçalves Peres e Palmira Manzato Peres e foi casado com Elen Jane de Camargo Peres. Fez o curso primário no Grupo Escolar "Castorina Cavalheiro" e o curso ginásial e colegial no Colégio Estadual "Prof. Anibal de Freitas", ingressando em seguida na Universidade Católica de Campinas, onde concluiu o curso de Engenharia Sanitária, em 1985, e dois anos após, iniciou o curso de Arquitetura e Urbanismo. Esforçado e trabalhador, enquanto estudava Vanderlei também trabalhava na mesma Universidade que fazia seus estudos, a FUCCAMP, desde 1980, onde era o responsável pela Secção de Assentamentos Escolares, coordenando e supervisionando os trabalhos dos auxiliares no assentamento e registro das notas encaminhadas pelos 45 cursos daquele estabelecimento de ensino. Era o representante dos funcionários no colegiado em luta pelas causas dos mesmos, no Grupo Técnico Administrativo, junto ao Conselho de Coordenação de Ensino e Pesquisa - CONCEP, órgão colegiado da FUCCAMP. No quartel onde serviu no Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva - N.P.O.R. de Campinas - 28ª BIB, destacou-se como Aspirante a Oficial e 2º Tenente R/2. Casado, formava um par perfeito com sua esposa. Tinham ideais semelhantes e ambos trabalhavam na FUCCAMP. No dia 17-março-1989, à noite, quando trafegava em companhia de sua esposa, pela rua da Abolição, um caminhão em sentido contrário ao desviar de um buraco no asfalto aberto pela Sanasa, desgovernou-se, indo chocar-se violentamente com o carro em que ocupavam, causando a morte de Vanderlei e Elen Jane.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

Em 07 de julho de 1.989



OF.D.G.nº 12/89

Exmo.Sr.

ANTONIO DA COSTA SANTOS

DD. Secretário de Obras e Planejamento

CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

-1SET89 027759

PROTÓCOLO

B.O.S.A

Prezado Sr.:

De conformidade com a Lei Complementar nº526, de 08 de dezembro de 1.987 ao Decreto Lei Complementar nº9, de 3 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), solicitamos as informações necessárias para que uma via pública do município de Campinas receba denominação de "VANDERLEI GONÇALVES PERES", a pedido do nobre Vereador - ODAIR SCHAFFER.

Sendo só o que ora se nos oferece, renovamos os protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


DR. ROMEU SANTINI
Diretor Geral

RUA VANDERLEI GONÇALVES PERES



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, prestar uma justa homenagem a um jovem que sempre deu o melhor de si para a comunidade onde viveu.

Esforçado e trabalhador, cursou Engenharia Sanitária na PUCCAMP e na mesma universidade trabalhava e - ainda conseguia tempo para cursar a Faculdade de Arquitetura.

Era , na PUCCAMP, responsável pela Seção de Assentamentos Escolares e coordenava e supervisionava os trabalhos de Assentamento e Registro de Notas encaminhados pelos 45 cursos existentes ali.

Também era o representante dos funcionários no Colegiado de defesa no Grupo Técnico Administrativo, junto ao Conselho de Coordenação de Ensino e Pesquisa.

Veio a falecer, juntamente com sua esposa , vítima de lamentável acidente automobilístico. Acreditamos - que a homenagem ora proposta, é das mais justas.

ODAIR SCHAFFER

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINASDESPACHOPROJETO DE LEI N.º 233

PROJETOS

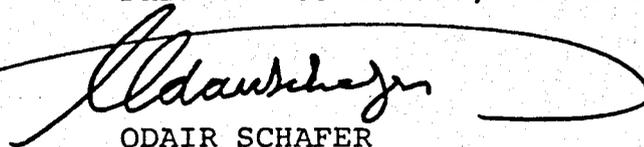
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA VANDERLEI GONÇALVES PERES" a rua 1 do Parque das Indústrias, com início na rua 11 e término na rua 9 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1.989



ODAIR SCHAFFER

RUA VANDERLEI GONÇALVES PERES



LEI Nº 6261 DE 30 DE AGOSTO DE 1990.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA VANDERLEI GONÇALVES PERES a rua 1 do Parque das Indústrias, com início na rua 11 e término na rua 9 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 1990.

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal

RUA VANDERLEI GONÇALVES PERES



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

Campinas, 04 de setembro de 1990.

A

Ilma. Sra.
Dareide Gonçalves Peres
Rua Espanha nº 231
Botafogo
Campinas



Prezada Senhora:

Tenho o enorme prazer de informar a V.Sa., que conseguimos denominar a Rua 01 (Hum) do Parque das Industrias, com início na Rua 11 e término na Rua 09 do mesmo loteamento, com o nome Rua VANDERLEI GONÇALVES PERES, nos termos da lei 6.261, de 30 de agosto de 1990, de nossa autoria.

Aproveito para colocar mais uma vez, à disposição de V.Sa., o meu gabinete, que tem função exclusiva de estar buscando o bem estar social da comunidade.

Sem mais, subscrevo-me,
Cordialmente.

ODAIR SCHAFER

Vereador

PMDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 06 de setembro de 1989

Interessado : Vereador Odair Schafer
Protocolado Nº 27.759 de 01-09-1989.



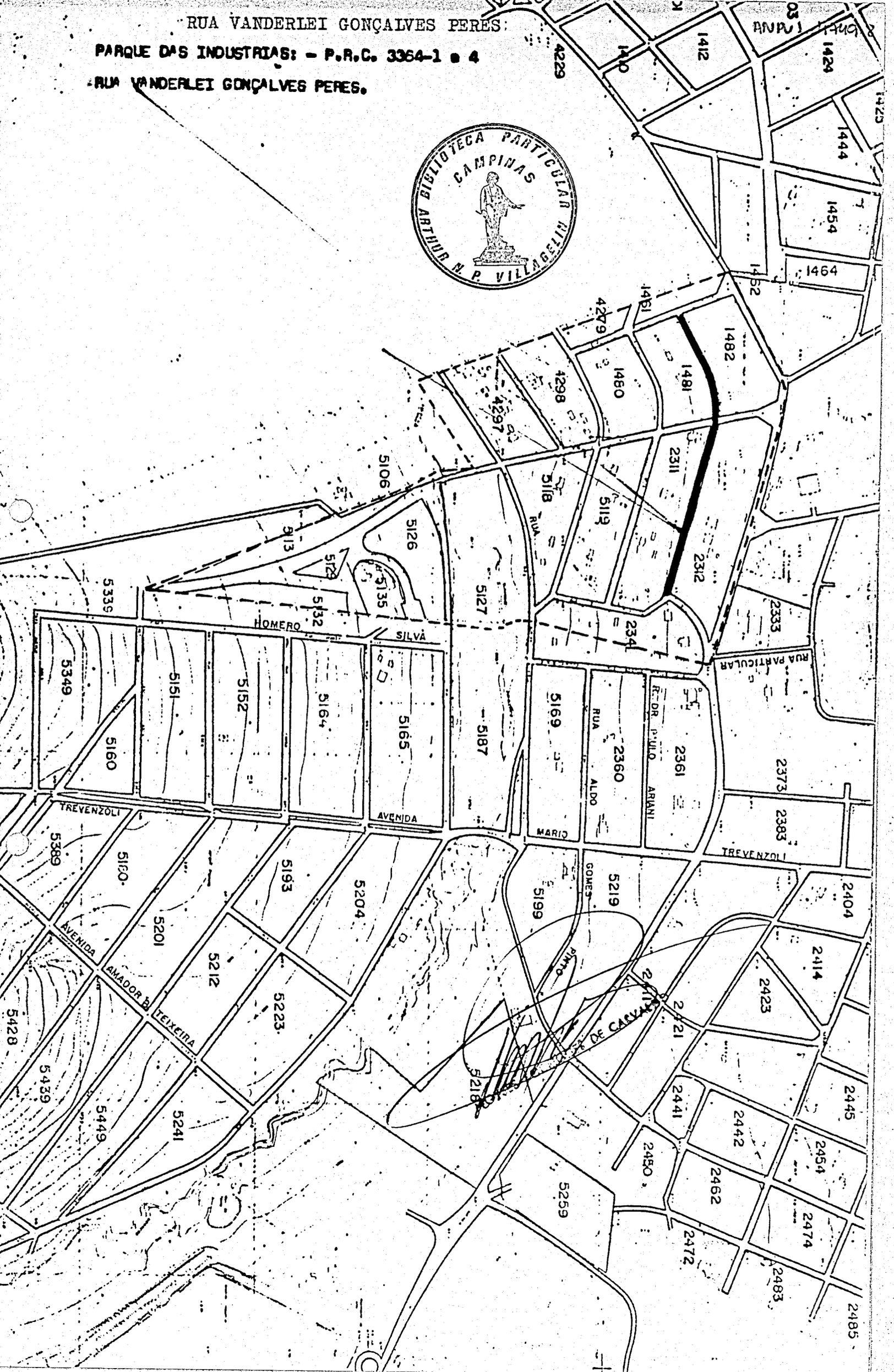
DESCRIÇÃO :

Fica denominada " RUA VANDERLEI GONÇALVES PERES ", a rua 1 do Parque das Indústrias, com início na rua 11 e término na rua 9 do mesmo loteamento.

P.R.C. - 3364-1

ffv

RUA VANDERLEI GONÇALVES PERES;
PARQUE DAS INDUSTRIAS: - P.R.C. 3364-1 - 4
RUA VANDERLEI GONÇALVES PERES.



Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

A Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Obras para as devidas providências.

Em 17/07/89



[Handwritten signature]
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CHEFE DA D.S.P.

VIDENCIADO O SOLICITADO, SEGUIM
LEVO AS RESPECTIVAS XEROX DES
ITIVA E CROQUI, A V.S.ª PARA
E ENCAMIHE O PRESENTE A E
REGIA CÂMARA MUNICIPAL PARA
LE SEJA ELABORADO O COMPE
NTE PROJETO DE LEI.

22/09/89

[Handwritten signature]
MOYSES RODRIGUES DE CARVALHO

Sr. Diretor.

PROVIDENCIADA A DESERVIDA, SOLICITAMOS
ENCAMINHAR À CÂMARA PARA ELABORAR
PROJETO DE LEI.

[Handwritten signature] 26/09/89
D.O.V.
ENG. LUCIANO MARC MORETTI



CURRICULUM VITAE

Vanderlei Gonçalves Peres

Sr. Secretário de Obras
Deve o presente retornar a Câmara
Municipal para prosseguimento.

ENG. LINEN VILHOTE MONTIQUÊ

Recebo nº 2.821

28/9/89



E. O. S. F.
ENTRADA
28/9/89

S.O.P.U.

Senhor Prefeito

Solicitamos encaminhamento do presente à Câmara Municipal para que o Senhor Vereador Odair Schafer seja cientificado das informações prestadas pelo Departamento de Obras, desta Secretaria.

[Handwritten Signature]
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
13-10-89

ENTRADA 17/10/89
DA D. Obras
[Handwritten Signature]
D. EXP - G.P.

Informado, restitua-se ao Legislativo

[Handwritten Signature]

SALVADOR ANTONIO BOTTEON
Secretário - Chefe do Gabinete

SAÍDA 19/10/89
DA CMC
[Handwritten Signature]
D. EXP. - G.P.

1. QUALIFICAÇÕES GERAIS:

- 1.1. Nome: Vanderlei Gonçalves Peres
1.2. Pai: Adão Gonçalves Peres
1.3. Mãe: Palmira Manzato Peres
1.4. Data de Nascimento: 24/02/1956
1.5. Nacionalidade: Brasileira
1.6. Estado Civil: Casado
1.7. Residência: R. Mogi-das-Cruzes, 129-Chácara da Barra
Fone: 419157 - Campinas/SP

**2. DOCUMENTOS:**

- 2.1. RG: 10.714.419
2.2. Título de Eleitor: 1092405901-67-Zona275-Seção-0114
2.3. CIC: 024.539.038-37
2.4. Reservista:

3. FORMAÇÃO EDUCACIONAL:

- 3.1. Primário: Grupo Escolar Castorina Cavalheiro
(1963-1966)
3.2. Curso Ginásial: Colégio Estadual Prof. Anibal de Freitas
(1967-1972)
3.3. Curso Colegial: Colégio Estadual Prof. Anibal de Freitas
(1973-1975)
3.4. Curso Universitário: Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Curso de Engenharia Sanitária
(1982-1985)
Curso Arquitetura e Urbanismo
(1987-1989)

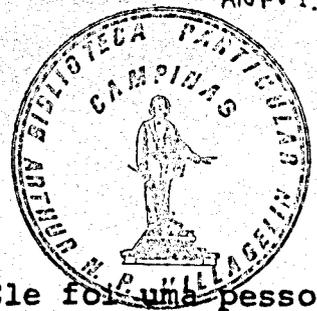
4. CURSOS EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:

- 4.1. Pontifícia Universidade Católica de Campinas
'Semana de Estudos do Meio Ambiente' - 30/5 a 5/6/1985
'Simpósio Nacional Sobre Ecologia Humana em Defesa da Terra'

- 03/6 a 5/6/1985

12/89

VANDERLEI GONÇALVES PERES



É gratificante poder falar de Vanderlei. Ele foi uma pessoa que proporcionava bons fluídos a quem dele se aproximasse. Como se as injustiças do mundo fôsse apenas um obstáculo a vencer.

Sua aparência sempre notável e muito inteligente, destacava-se nos testes a que se submetia.

Amável com todos, sempre dando uma palavra de incentivo e esperança, procurava encontrar soluções para os problemas apresentados.

Vanderlei nasceu em Campinas em 24 de fevereiro de 1956. Teve uma infância feliz, saudável, sempre admirado pelos parentes e amigos. No quartel onde serviu no Núcleo, de Preparação de Oficiais da Reserva N.P.O.R. de Campinas - 28º BIB, destacou-se como Aspirante a Oficial e 2º Tenente R/2.

Cursou Engenharia Sanitária na PUCCAMP e atualmente cursava Arquitetura. Trabalhava na PUCCAMP desde 1980, onde era responsável pela Seção de Assentamentos Escolares. Coordenava e supervisionava os trabalhos dos Auxiliares no Assentamento e Registro das notas encaminhadas pelos 45 Cursos da Universidade, função - esta que exigia atenção conceituada, memória aprimorada, responsabilidade e sigiliosidade.

Era Representante dos funcionários no Colegiado em luta pelas Causas dos mesmos, no Grupo Técnico Administrativo, junto ao CONCEP (Conselho de Coordenação de Ensino e Pesquisa), Órgão Colegiado da PUCCAMP, conforme portaria nº 281/1988.

Casado, formava um par perfeito com sua esposa. Tinham ideais semelhantes. Infelizmente no dia 17 de março de 1989, às 22:45 horas, quando trafegava com sua esposa pela Rua Abolição, um caminhão em sentido contrário ao desviar de um buraco no asfalto aberto pela Sanasa, desgovernou-se, vindo a chocar-se violentamente com seu PASSAT, vitimando a ambos fatalmente.

5. OUTROS CURSOS:

- 5.1. Escola Senac - Serviço Social de Aprendizagem Comercial
Habilitação em Datilografia (1970) -Campinas/SP
- 5.2. Instituto Ilvem
Metodologia Intelectual (1983) -São Paulo/SP

6. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

- 6.1. Aços Continental S/A
Auxiliar de Escritório
(1977-1978)
- Oficial do Exército - 2ºBIB
Posto de 2ºTenente R/2
Qualificação Infantaria
(1979-1980)
- Pontifícia Universidade Católica de Campinas/PUCCAMP
(1980-1986)



Campinas, fevereiro de 1987

N. Gonçalves Peres
Vanderlei Gonçalves Peres